



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José Do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03

Avenida Mauro Pires Gomes, nº 41 – Centro

CEP 78 663 – 000 – São José do Xingu – MT

E-mail: prefeituraxingu@hotmail.com / Fone: 66 3568 1109/1691

Termo de rescisão amigável
de contrato de servidor temporário de nº 16-
2017.

O Município de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, com sede estabelecida situada à Avenida Mauro Pires Gomes, nº 195, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 37.465.317/0001-03, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. VANDERLEY SOARES DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG - nº. 401880 SSP/RO, CPF nº. 408.507.652.34, aqui denominada DISTRATANTE e de outro lado a Senhora DEUZIVANIA RODRIGUES CUNHA, residente e domiciliado (a) no Distrito de Santo Antônio do Fontoura Município de cidade de São José do Xingu – MT, portador do RG 5584627 SSP/MT e inscrito no CPF nº 040.947.141.03, denominado aqui simplesmente de DISTRATADO, resolvem rescindir o contrato nº 016/2017.

Cláusula primeira – do objeto

1.1 – O objeto do presente termo é a rescisão administrativa amigável do contrato de prestação de Serviços ao Município, no exercício das atribuições como **Fiscal Sanitário**, conforme **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 16/2017**, 13 de Junho de 2018, firmado entre o Município de São José do Xingu/MT e a servidora, diante do término do reconhecimento de estabilidade provisória à gestante.

Cláusula segunda – das disposições finais

- 2.1 – A partir desta data, ambas as partes ficam liberadas de quaisquer compromissos firmados entre si;
- 2.2 – Todos os serviços prestados anteriormente pelo DISTRATADO passarão a ser executados pelo DISTRATANTE.
- 2.3 – As partes elegem o foro da Comarca de Porto Alegre do Norte – MT para dirimir quaisquer questões relativas ao presente termo.

São José do Xingu, 04 de Junho de 2019

VANDERLEY SOARES DA SILVA

Distratante

DEUZIVANIA RODRIGUES CUNHA

Distratado

